

ma do art. 201 do Regimento interno. Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às dez horas e quarenta e quatro minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. p m Joan Roger Gomes Marques (Presidente), Vanderli Bastos Gonçalves (Vice-presidente).

Dos seis dias de Setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Senécia Espírito Santo às dez horas e cinquenta e dois minutos os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento Presidente Joan Roger Gomes Marques vice-presidente Vanderli Bastos Gonçalves estando ausente o membro José Ferreira Sena. Aberto os trabalhos e verificado o quorum regimental e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 75/2023 autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente na Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT) relator vereador Joan Roger Gomes Marques (MDB) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 75/2023 com a posterior expedição do mesmo. Parecer do relator do projeto de lei nº 76/2023 que dá nova redação ao Anexo I da lei nº 3.671 de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2023 de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT) relator vereador Joan Roger Gomes Marques parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 76/2023 com a posterior expedição do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião Ordinária às dez horas e cinquenta e seis minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. p m

Sean Roger James Marques (President); ~~J~~ Vandenli Costa Gonçalves (Vice-President).